

## LEI nº 287

**Altera a Lei Municipal nº 281 de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 276, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado a inclusão do programa nº 1.026 – Patrulha Mecanizada – Programa Novo Soma - Operação de Crédito destinada a projetos de saneamento básico e ambiental, infra-estrutura e desenvolvimento urbano, aquisição de patrulha mecanizada e fortalecimento institucional no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

02.11.01.04.452.0003.1026 – Patrulha Mecanizada – Programa Novo Soma R\$ 685.239,00

Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 685.239,00 ( Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais), com a seguinte classificação:

02.11.01.04.452.0003.1026 – Patrulha Mecanizada – Programa Novo Soma

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 19 de fevereiro de 2010.

**Artur Carlos da Silva**  
***Prefeito Municipal***